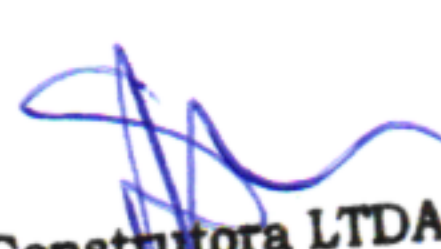


ENVELOPE N° 01 - DOCUMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 009/2023 - PL N° 011/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de Pavimentação e drenagem das 1ª e 2ª travessas Ribeiro Gonçalves, e trecho da Rua Ribeiro Gonçalves, no bairro de Capibaribe, no município de São Lourenço da Mata/PE.


HPS - Construtora LTDA
Sandro Hermenegildo da Silva
Sócio Administrador
CPF 881.670.544-20





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj451Ih1080b05xw&chave2=biVYHKotZxwAGXcKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21296880478-HAZIM MIRA DA SILVA

SANDRO HERMENEGILDO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/09/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 881.670.544-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.562.972, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado na RUA ITAPAGÉ, 55, PIXETE, SAO LOURENCO DA MATA, PE, CEP 54730130, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **HPS CONSTRUTORA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26.6.0013324-1, com sede Rua Primeiro de Maio, 177, Centro São Lourenço da Mata, PE, CEP 54735670, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.520.477/0001-05, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de **RS 3.000.000,00** (três milhões de reais), em moeda corrente nacional, representado por **3.000.000** (três milhões) quotas de capital, no valor nominal de **RS 1,00** (um real) cada uma, integralizado neste ato **RS 500.000,00** (quinhentos mil reais) sendo que os **RS 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais) restantes serão integralizados até **31/12/2025**, da seguinte forma: Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

SANDRO HERMENEGILDO DA SILVA, com **3.000.000** (três milhões) quotas, perfazendo um total de **RS 500.000,00** (quinhentos mil reais) integralizado e um total de **RS 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais) a integralizar.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **SANDRO HERMENEGILDO DA SILVA** com início de mandato na data de registro com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81200001157013

Página 1



09/02/2023



SEINFRA
FOLHA

849, A

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. SANDRO HERMENEGILDO DA SILVA com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **SAO LOURENÇO DA MATA-PE.**

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **HPS CONSTRUTORA LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na **RUA PRIMEIRO DE MAIO, 177, CENTRO, SÃO LOURENÇO DA MATA, PE. CEP 54735-670.**

Req: 81200001157013

Página 2

09/02/2023

JUCEPE

Certifico o Registro em 09/02/2023

Arquivamento 20228079853 de 09/02/2023 Protocolo 228079853 de 03/02/2023 NIRE 26600133241

Nome da empresa HPS CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 253795117997724



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj451Ih108QpG5xw&chave2=biVYHKotZXWAGXcK14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21296880478-HAZIM MIRA DA SILVA



Handwritten signature and initials



CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

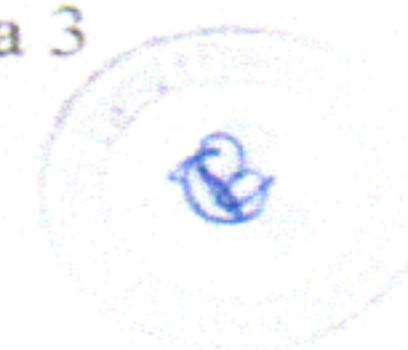
DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 25.13-6-00 - Fabricação de obras de caldeiraria pesada
- 25.21-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
- 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
- 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
- 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre
- 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes

Req: 81200001157013

Página 3



09/02/2023



Certifico o Registro em 09/02/2023

Arquivamento 20228079853 de 09/02/2023 Protocolo 228079853 de 03/02/2023 NIRE 26600133241

Nome da empresa HPS CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 253795117997724

Handwritten signature and date '09/02/2023' at the bottom right of the page.



- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Req: 81200001157013

Página 4



09/02/2023



Certifico o Registro em 09/02/2023

Arquivamento 20228079853 de 09/02/2023 Protocolo 228079853 de 03/02/2023 NIRE 26600133241

Nome da empresa HPS CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 25379511799724

Handwritten signature and initials '06' at the bottom right of the page.



SEINFRA
FOLHA

846/9

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem capital social de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), dividido em **3.000.000** (três milhões) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, sendo **R\$ 500.000,00** (quinhentos Mil Reais) já integralizado em moeda corrente do país e um total de **R\$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos Mil reais) a integralizar até 31/12/2025, em moeda corrente do País, pelo sócio, da seguinte forma:

SANDRO HERMENEGILDO DA SILVA, com 3.000.000 (três milhões) quotas, perfazendo um total de **R\$ 500.000,00** (Quinhentos Mil Reais), integralizado e um total de **R\$ 2.500.00,00** (dois milhões e quinhentos mil reais) a integralizar.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **SANDRO HERMENEGILDO DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Req: 81200001157013

Página 5



09/02/2023

JUCEPE

Certifico o Registro em 09/02/2023

Arquivamento 20228079853 de 09/02/2023 Protocolo 228079853 de 03/02/2023 NIRE 26600133241

Nome da empresa HPS CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 253795117997724

Handwritten signature and initials

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj451IH108QbG5Xw&chave2=biVYHKoCZxWAGXcKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21296880478-HAZIM MIRA DA SILVA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj451Ih1080b05xw&chave2=biVYHKotZxwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21296880478-HAZIM MIRA DA SILVA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de São Lourenço da Mata - PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Req: 81200001157013

Página 6

09/02/2023

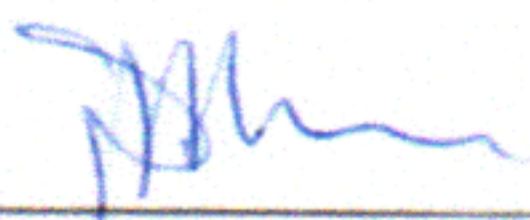


ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 03 DA SOCIEDADE HPS CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 20.520.477/0001-05



E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SAO LOURENÇO DA MATA-PE, 20 de dezembro de 2022.



SANDRO HERMENEGILDO DA SILVA

Cartório de Notas e Protestos

Nome: **Cartório Soares Gomes - Tabela**
Rua: **Rua Manoel de Sá, nº 100, São Lourenço da Mata - PE, CEP: 54111-000**
Fone: **(51) 3334-2117 / 33594-2007**
E-mail: **secretaria@soaresgomes.com.br**



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: (1) Sandro Hermenegildo da Silva - São Lourenço da Mata.
01/02/2023, 11:32, DOU FE: Cicera Graciele Ramon.
Ribeira - Encrevente Autorizada - Ao Cartório: R\$ 4,54
- TSNR: R\$ 1,01 - FERC: R\$ 0,50 - FERN: R\$ 0,05 -
FUNSEG: R\$ 0,10 - ISS: R\$ 0,25 - Total: R\$ 6,45.
Selo(s): 0159483 MB401202302 00923



Consulte e subscreva em: www.tpe.pe.jucepe.gov.br

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj451Ih108QbG5xw&chave2=biVYHKotZxwAGXCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21296880478-HAZIM MIRA DA SILVA

Req: 81200001157013

Página 7

09/02/2023



Certifico o Registro em 09/02/2023
Arquivamento 20228079853 de 09/02/2023 Protocolo 228079853 de 03/02/2023 NIRE 26600133241
Nome da empresa HPS CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 253795117997724



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj451Ih108QbG5xw&chave2=biVYHKotZXWAGXck14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21296880478-HAZIM MIRA DA SILVA

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEPE

Eu, HAZIM MIRA DA SILVA, CPF 21296880478, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ PE sob nº 018019/O-2, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado de Pernambuco são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- 01. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 03 DA SOCIEDADE HPS CONSTRUTORA LTDA (07 PÁGINAS);
- 02. CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO TÉCNICO EM CONTABILIDADE HAZIM MIRA DA SILVA (01 PÁGINA);

SAO LOURENÇO DA MATA-PE, 20 de dezembro de 2022.

HAZIM MIRA DA SILVA

Assinado Digitalmente

09/02/2023



Certifico o Registro em 09/02/2023
Arquivamento 20228079853 de 09/02/2023 Protocolo 228079853 de 03/02/2023 NIRE 26600133241
Nome da empresa HPS CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 253795117997724

[Handwritten signature]
10



8429

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	HPS CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	228079853 - 03/02/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26600133241
CNPJ 20.520.477/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2023
SOB N: 20228079853

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20228079853

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 21296880478 - HAZIM MIRA DA SILVA - Assinado em 03/02/2023 às 22:26:55

Assinado eletronicamente por
AMANDA AIRES VIEIRA
Responsável pelo expediente da JUCEPE
(Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

09/02/2023

Handwritten signature and initials in blue ink.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 02 DA CONSTRUTORA SENTRA EIRELI - EPP
CNPJ nº 20.520.477/0001-05



SANDRO HERMENEGILDO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/09/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº **881.670.544-20**, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº **4.562.972**, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado na RUA ITAPAGÉ, 55, PIXETE, SAO LOURENCO DA MATA, PE, CEP 54730130, BRASIL.

Titular da empresa de nome **CONSTRUTORA SENTRA EIRELI - EPP**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº **26.6.00133241**, com sede Rua Doutor Pedro Augusto Correia de Araújo, 360, Sala 04 Andar 1, Centro São Lourenço da Mata, PE, CEP 54735110, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **20.520.477/0001-05**, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA SENTRA EIRELI - EPP**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial; **HPS CONSTRUTORA EIRELI.**

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA PRIMEIRO DE MAIO, 177, CENTRO, SAO LOURENÇO DA MATA, PE, CEP 54.735-670.**

DO CAPITAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de **R\$ 1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, integralizado neste ato **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) sendo que os **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais) restantes serão integralizados até **31/12/2023**, da seguinte forma: moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **SANDRO HERMENEGILDO DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81100000630452

Página 1

26/08/2021



Certifico o Registro em 26/08/2021

Arquivamento 20218720122 de 26/08/2021 Protocolo 218720122 de 06/08/2021 NIRE 26600133241

Nome da empresa HPS CONSTRUTORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153750323366644



DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SAO LOURENÇO DA MATA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial; **HPS CONSTRUTORA EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede na **RUA PRIMEIRO DE MAIO, 177, CENTRO, SÃO LOURENÇO DA MATA, PE, CEP 54.735-670.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 25.13-6-00 - Fabricação de obras de caldeiraria pesada
- 25.21-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
- 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
- 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
- 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

Req: 81100000630452

Página 2

26/08/2021



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 02 DA CONSTRUTORA SENTRA EIRELI - EPP
CNPJ nº 20.520.477/0001-05



- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre
- 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em **30/06/2014** e seu prazo de duração é indeterminado.

Req: 81100000630452

Página 3

26/08/2021



Certifico o Registro em 26/08/2021

Arquivamento 20218720122 de 26/08/2021 Protocolo 218720122 de 06/08/2021 NIRE 26600133241

Nome da empresa HPS CONSTRUTORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 15375032336644



DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem capital social de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, integralizado neste ato R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) sendo que os R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) restantes serão integralizados até 31/12/2023, da seguinte forma: em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SETIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa cabe ao titular, **SANDRO HERMENEGILDO DA SILVA** os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

Req: 81100000630452

Página 4

26/08/2021



Certifico o Registro em 26/08/2021

Arquivamento 20218720122 de 26/08/2021 Protocolo 218720122 de 06/08/2021 NIRE 26600133241

Nome da empresa HPS CONSTRUTORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153750323366644

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 02 DA CONSTRUTORA SENTRA EIRELI - EPP
CNPJ nº 20.520.477/0001-05



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de São Lourenço da Mata – PE., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O titular lavra este instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor.

SAO LOURENÇO DA MATA- PE, 13 de julho de 2021.



SANDRO HERMENEGILDO DA SILVA



Cartório Registro Civil
2º Distrito de
José de
Cavalcanti

Req: 81100000630452

Página 5

26/08/2021



Certifico o Registro em 26/08/2021

Arquivamento 20218720122 de 26/08/2021 Protocolo 218720122 de 06/08/2021 NIRE 26600133241

Nome da empresa HPS CONSTRUTORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153750323366644



218720122



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	HPS CONSTRUTORA EIRELI
PROTOCOLO	218720122 - 06/08/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 26600133241
CNPJ 20.520.477/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2021
SOB N: 20218720122

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218720122

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

26/08/2021

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0FED.1076.09CA.3E19

Certidão gerada em 12/7/2018 09:28:27

PROTOCOLO SIARCO 18/886523-3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA CONSTRUTORA SENTRA EIRELI - EPP
NIRE 26.6.0013324-1
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Signature Not Verified


Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
 COSTA:36679631491
 Date: 2018.07.12 13:34:33 -03:00
 Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
 Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 12/7/2018 09:28:27

AUTENTICIDADE 0FED.1076.09CA.3E19

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0FED107609CA3E19>

Recife, 12 de julho de 2018


 André Ayres Bezerra da Costa
 Secretário Geral


Documento disponibilizado a 212.968.804-78 - HAZIM MIRA DA SILVA
 Data - 12/07/2018 01:34:32
 Código de Autenticação 0FED.1076.09CA.3E19
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0FED107609CA3E19>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0013324-1
 Nº PROTOCOLO 18/886523-3 PROTOCOLADO 12/7/2018 08:21:46
 Nº ARQUIVAMENTO 2018865233 ARQUIVADO 12/7/2018 09:28:27
 EMPRESA CONSTRUTORA SENTRA EIRELI - EPP



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA CONSTRUTORA SENTRA EIRELI - EPP

CNPJ nº 20.520.477/0001-05

SANDRO HERMENEGILDO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/09/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 881.670.544-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.562.972, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado na RUA ITAPAGÉ, 55, PIXETE, SAO LOURENCO DA MATA, PE, CEP 54730130, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **CONSTRUTORA SENTRA EIRELI - EPP**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26.6.0013324-1, com sede Rua Doutor Pedro Augusto Correia de Araujo, 360, Sala 04 Andar 1º, Centro São Lourenço da Mata, PE, CEP 54.735-110, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.520.477/0001-05, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS OBRAS DE ALVENARIA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS OBRAS DE FUNDAÇÕES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS ALUGUEL DE MÁQUINAS E

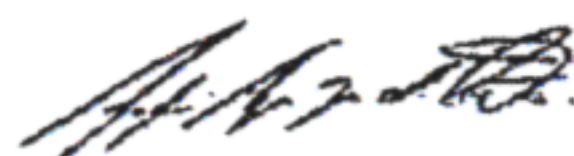



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICADO O REGISTRO EM: 12/07/2018

SOB Nº: 20188865233

Protocolo: 18/886523-3

Empresa: 26 6 0013324 1
CONSTRUTORA SENTRA EIRELI -
EPP

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL


Wanderson Rocha dos Santos
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 8180000424989

Página 1



SEINFRA
FOLHA

833/A

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA CONSTRUTORA SENTRA EIRELI - EPP**CNPJ nº 20.520.477/0001-05**

EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E
 ENGENHARIA ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS SERVIÇOS DE
 CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA
 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA CORRETAGEM
 NO ALUGUEL DE IMÓVEIS CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO
 DE IMÓVEIS INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES,
 ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
 ORIENTAÇÃO À NAVEGAÇÃO MARÍTIMA, FLUVIAL E LACUSTRE INSTALAÇÃO
 DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E
 CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS CONSTRUÇÃO DE
 RODOVIAS E FERROVIAS RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS
 RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO COLETA DE
 RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO
 A GESTÃO DE REDES GESTÃO DE REDES DE ESGOTO DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
 POR CAMINHÕES FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO
 ESQUADRIAS SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA FABRICAÇÃO DE
 TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO
 CENTRAL FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA CONSTRUÇÃO DE
 ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO
 DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E
 CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO INSTALAÇÕES
 DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO INSTALAÇÃO E
 MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE
 VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E
 DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA OBRAS DE TERRAPLENAGEM
 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO DEMOLIÇÃO DE
 EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES
 ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL MONTAGEM
 DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
 CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA
 E ESGOTO.

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
8130-3/00 - atividades paisagísticas
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água

Wanderson
 Wanderson Rocha dos Santos
 Analista de Processos
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 81800000424989

Página 2



Documento disponibilizado a 212.968.804-78 - HAZIM MIRA DA SILVA
 Data - 12/7/2018 09:28:27
 Código de Autenticação 0FED.1076.09CA.3E19
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0FED107609CA3E19>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.6.0013324-1
 Nº PROTOCOLO 18/886523-3 PROTOCOLADO 12/7/2018 09:21:46
 Nº ARQUIVAMENTO 2018865233 ARQUIVADO 12/7/2018 09:28:27
 EMPRESA CONSTRUTORA SENTRA EIRELI - EPP



SEINFRA
FOLHA

832 A

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA CONSTRUTORA SENTRA EIRELI - EPP

CNPJ nº 20.520.477/0001-05

- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras**
- 4399-1/03 - obras de alvenaria**
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias**
- 4399-1/01 - administração de obras**
- 4391-6/00 - obras de fundações**
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção**
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores**
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral**
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque**
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.**
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil**
- 4329-1/05 - tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração.**
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.**
- 5223-1/00 - estacionamento de veículos**
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas**
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios**
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.**
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.**
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor**
- 7120-1/00 - testes e análises técnicas**
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia**
- 7119-7/02 - atividades de estudos geológicos**
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia.**
- 7112-0/00 - serviços de engenharia**
- 6822-6/00 - gestão e administração da propriedade imobiliária**
- 6821-8/02 - corretagem no aluguel de imóveis**
- 6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis**
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.**
- 4329-1/03 - instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes**

Wanderson
Wanderson Rocha dos Santos
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 81800000424989

Página 3



Documento disponibilizado a 212.968.804-78 - HAZIM MIRA DA SILVA
Data - 12/7/2018 09:28:27
Código de Autenticação 0FED.1076.09CA.3E19
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0FED107609CA3E19>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.6.0013324-1
Nº PROTOCOLO 18/886523-3 PROTOCOLADO 12/7/2018 08:21:46
Nº ARQUIVAMENTO 2018865233 ARQUIVADO 12/7/2018 09:28:27
EMPRESA CONSTRUTORA SENTRA EIRELI - EPP



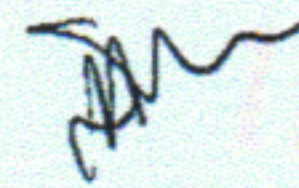
SEINFRA
FOLHA

831/A

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA CONSTRUTORA SENTRA EIRELI - EPP

CNPJ nº 20.520.477/0001-05

- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica**
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.**
- 4212-0/00 - construção de obras-de artes especiais.**
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias**
- 3832-7/00 - recuperação de materiais plásticos**
- 3831-9/99 - recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio.**
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos.**
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.**
- 3701-1/00 - gestão de redes de esgoto**
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões**
- 2542-0/00 - fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias.**
- 2539-0/01 - serviços de usinagem, tornearia e solda.**
- 2521-7/00 - fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.**
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.**
- 4223-5/00 - construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto.**
- 4329-1/02 - instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre.**
- 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários**
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio**
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.**
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.**
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica**
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem**
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno**
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas**
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas**
- 4292-8/02 - obras de montagem industrial**
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas**
- 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais.**
- 2513-6/00 - fabricação de obras de caldeiraria pesada**




 Wanderson Rocha dos Santos
 Analista de Processos
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 8180000424989

Página 4



Documento disponibilizado a 212.968.804-78 - HAZIM MIRA DA SILVA
 Data - 12/7/2018 09:28:27
 Código de Autenticação 0FED.1076.09CA.3E19
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0FED107609CA3E19>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0013324-1
 Nº PROTOCOLO 18/886523-3 PROTOCOLADO 12/7/2018 08:21:46
 Nº ARQUIVAMENTO 2018865233 ARQUIVADO 12/7/2018 09:28:27
 EMPRESA CONSTRUTORA SENTRA EIRELI - EPP



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA CONSTRUTORA SENTRA EIRELI - EPP

CNPJ nº 20.520.477/0001-05

SEINFRA
FOLHA

830/A

DO CAPITAL

CLAUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de **R\$ 500.000,00** (Quinhentos Mil Reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento e totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá ao titular **SANDRO HERMENEGILDO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO EIRELI

CLAUSULA QUARTA. O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para alterar a presente EIRELI

DO FALECIMENTO.

CLÁUSULA QUINTA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **SAO LOURENCO DA MATA/PE.**

CLÁUSULA SETIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Wanderson Rocha dos Santos
Wanderson Rocha dos Santos
Analista de Processos

Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 81800000424989

Página 5



SEINFRA
FOLHA

829A

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA CONSTRUTORA SENTRA EIRELI - EPP

CNPJ nº 20.520.477/0001-05

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes;

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial: **CONSTRUTORA SENTRA EIRELI EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede sito à: **Rua Doutor Pedro Augusto Correia de Araujo, 360, Sala 04 Andar 1º, Centro São Lourenço da Mata, PE, CEP 54.735-110.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto social a:

- 4120-4/00 - construção de edifícios**
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas**
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água**
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras**
- 4399-1/03 - obras de alvenaria**
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias**
- 4399-1/01 - administração de obras**
- 4391-6/00 - obras de fundações**
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção**

Wah
Wanderson Rocha dos Santos
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 81800000424989

Página 6





ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA CONSTRUTORA SENTRA EIRELI - EPP

CNPJ nº 20.520.477/0001-05

- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores**
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral**
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque**
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.**
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil**
- 4329-1/05 - tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração.**
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.**
- 5223-1/00 - estacionamento de veículos**
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas**
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios**
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.**
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.**
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor**
- 7120-1/00 - testes e análises técnicas**
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia**
- 7119-7/02 - atividades de estudos geológicos**
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia.**
- 7112-0/00 - serviços de engenharia**
- 6822-6/00 - gestão e administração da propriedade imobiliária**
- 6821-8/02 - corretagem no aluguel de imóveis**
- 6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis**
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.**
- 4329-1/03 - instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes**
- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica**
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.**
- 4212-0/00 - construção de obras-de artes especiais.**
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias**
- 3832-7/00 - recuperação de materiais plásticos**
- 3831-9/99 - recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio.**
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos.**

Wanderson Rocha dos Santos
 Wanderson Rocha dos Santos
 Analista de Processos
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 81800000424989

Página 7



Documento disponibilizado a 212.968.804-78 - HAZIM MIRA DA SILVA
 Data - 12/7/2018 09:28:27
 Código de Autenticação 0FED.1076.09CA.3E19
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0FED107609CA3E19>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.6.0013324-1
 Nº PROTOCOLO 18/886523-3 PROTOCOLADO 12/7/2018 08:21:46
 Nº ARQUIVAMENTO 2018865233 ARQUIVADO 12/7/2018 09:28:27
 EMPRESA CONSTRUTORA SENTRA EIRELI - EPP



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA CONSTRUTORA SENTRA EIRELI - EPP

CNPJ nº 20.520.477/0001-05

SEINFRA
FOLHA

827 A

- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.**
- 3701-1/00 - gestão de redes de esgoto**
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões**
- 2542-0/00 - fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias.**
- 2539-0/01 - serviços de usinagem, tornearia e solda.**
- 2521-7/00 - fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.**
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.**
- 4223-5/00 - construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto.**
- 4329-1/02 - instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre.**
- 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários**
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio**
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.**
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.**
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica**
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem**
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno**
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas**
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas**
- 4292-8/02 - obras de montagem industrial**
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas**
- 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais.**
- 2513-6/00 - fabricação de obras de caldeiraria pesada**

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades na data do arquivamento em 30/06/2014, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL.

Wanderson Rocha dos Santos
Wanderson Rocha dos Santos
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 81800000424989

Página 8



Documento disponibilizado a 212.968.804-78 - HAZIM MIRA DA SILVA
Data - 12/7/2018 09:28:27
Código de Autenticação 0FED.1076.09CA.3E19
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodao/chanceladigital.asp?cd=0FED107609CA3E19>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.6.0013324-1
Nº PROTOCOLO 18/896523-3 PROTOCOLADO 12/7/2018 08:21:46
Nº ARQUIVAMENTO 20188965233 ARQUIVADO 12/7/2018 09:28:27
EMPRESA CONSTRUTORA SENTRA EIRELI - EPP





ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA CONSTRUTORA SENTRA EIRELI - EPP

CNPJ nº 20.520.477/0001-05

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital social de **R\$ 500.000,00** (Quinhentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ao titular **SANDRO HERMENEGILDO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS.

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO.

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

Wanderson
Wanderson Rocha dos Santos
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 81800000424989

Página 9



Documento disponibilizado a 212.968.804-78 - HAZIM MIRA DA SILVA
Data - 12/7/2018 09:28:27
Código de Autenticação 0FED.1076.09CA.3E19
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0FED107609CA3E19>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.6.0013324-1
Nº PROTOCOLO 18/886523-3 PROTOCOLADO 12/7/2018 08:21:46
Nº ARQUIVAMENTO 2018865233 ARQUIVADO 12/7/2018 09:28:27
EMPRESA CONSTRUTORA SENTRA EIRELI - EPP



SEINFRA
FOLHA
825/A

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA CONSTRUTORA SENTRA EIRELI - EPP

CNPJ nº 20.520.477/0001-05

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para alterar a presente EIRELI.

DO FORO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de **São Lourenço da MATA/PE**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular assina esta alteração EIRELI em via única, de acordo com o respectivo órgão de registro, para um só fim legal onde será arquivado, digitalizado e disponibilizado pelo site da Junta Comercial do Estado de Pernambuco.

SAO LOURENCO DA MATA, 5 de julho de 2018.



Sandro Hermenegildo da Silva
SANDRO HERMENEGILDO DA SILVA
CPF: 881.670.544-20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICADO O REGISTRO EM:
 SOB Nº 20188865233
 Empresa: 26 6 0013324 1
 CONSTRUTORA SENTRA EIRELI - EPP
 Protocolo: 18/886523-3
 Arquivado em: 12/07/2018

CARTÓRIO PORTA LARGA
REGISTRO CIVIL 2º DISTRITO
 Rua Professor Passos Lima, n. 54, Prazeres
 Jaboatão dos Guararapes-PE
 CEP: 54335-065 - Fone: (81) 3461-1048

Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de
SANDRO HERMENEGILDO DA SILVA Dou fé.
 Jaboatão dos Guararapes, 09/07/2018 14:42:11 Em test. de
 [Assinatura]
ANDRÉ AYRES BEZERRA CAVALCANTI (Substituto)
 com o selo 0077180.PEX07201801.02790
 Valor: R\$ 1,40 Total: R\$ 4,79
 em www.tpe.jus.br/solodigital

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

Cartório Registro Civil
2º Distrito de Jaboatão
Angela da Cunha e Souza

Wanderson
Wanderson Rocha dos Santos
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 81800000424989

Página 10





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0A4B.E068.F83F.0C15
Certidão gerada em 2/1/2017 13:03:09
PROTOCOLO SIARCO 16/794217-4

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA CONSTRUTORA SENTRA EIRELI - EPP
NIRE 26.6.0013324-1
ATO 091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO(S) 046 - TRANSFORMACAO

ASSINADO POR

Assinatura válida

Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA
COSTA:3667963149
Date: 2017.07.31 10:02:47
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 2/1/2017 13:03:09

AUTENTICIDADE 0A4B.E068.F83F.0C15

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0A4BE068F83F0C15>

Recife, 02 de janeiro de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 212.968.804-78 - HAZIM MIRA DA SILVA
Data - 31/07/2017 10:02:47
Código de Autenticação 0A4B.E068.F83F.0C15
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0A4BE068F83F0C15>
Documento Assinado eletronicamente conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0013324-1
Nº PROTOCOLO 16/794217-4 PROTOCOLADO 24/11/2016 08 13:30
Nº ARQUIVAMENTO 26606133241 ARQUIVADO 2/1/2017 13:03 09
EMPRESA CONSTRUTORA SENTRA EIRELI - EPP





**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
CONSTRUTORA SENTRA EIRELI EPP**

Pelo presente instrumento Particular de Constituição:

SANDRO HERMENEGILDO DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 10/09/1975, solteiro empresário, CPF/MF nº 881.670.544-20 carteira de identidade nº 4.562.972, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA - PE residente e domiciliado na AVENIDA ASSEMBLEIA DE DEUS, 55, CAPIBARIBE, SÃO LOURENÇO DA MATA, PE, CEP 54.740-560, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA SENTRA EIRELI - EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: Rua Doutor Pedro Augusto Correia de Araújo, nº 360, Sala 04, 1º Andar, Centro, São Lourenço da Mata, PE, CEP 54.735-110.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objetos sociais,

- 4120-4/00 - Construção de edifícios.
- 2513-6/00 - Fabricação de obras de caldeiraria pesada.
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4391-6/00 - Obras de fundações.
- 4399-1/01 - Administração de obras.
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria.
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudança, Intermunicipal, interestadual e internacional.
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia.
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas.
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4322-3/01 - Instalações hidráulica, sanitária e de gás.
- 2521-7/00 - Fabricação de tranques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.
- 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda.
- 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralharia, exceto esquadrias.
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões.
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.

Fernando Augusto Nobre
Analista de Processos
Matr. 2167-9



Documento disponibilizado a 212.968.804-78 - HAZIM MIRA DA SILVA

Data - 2/1/2017 13:03:09

Código de Autenticação 0A4B.E068.F83F.0C15

Junta Comercial do Pernambuco

Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodas/chanceladigital.asp?cd=0A4BE068F83F0C15>

Documento Assinado por meio Digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0013324-1

Nº PROTOCOLO 16/794217-4 PROTOCOLADO 24/11/2016 08:13:38

Nº ARGUMENTO 2000133241 ARQUIVADO 2/1/2017 13:03:09


EMPRESA CONSTRUTORA SENTRA EIRELI - EPP



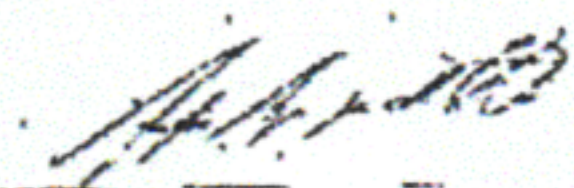


HAZIM MIRA DA SILVA

SECRETÁRIO-GERAL


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/01/2017
 SOB Nº: 26600133241
 Protocolo: 16/794217-4

CONSTRUTORA SENYKA EIRELI - EPP


ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETÁRIO-GERAL

Handwritten signature and initials in blue ink.



Documento disponibilizado a 212.968.804-78 - HAZIM MIRA DA SILVA
 Data - 2/1/2017 13:03:09
 Código de Autenticação 0A4B.E068.F83F.0C15

Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodac/chanceladigital.asp?cd=0A4BE068F83F0C15>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0013324-1
 Nº PROTOCOLO 16/794217-4 PROTOCOLADO 24/11/2016 05:13:33
 Nº ARGUMENTO 26600133241 ARQUIVADO 2/1/2017 13:03:09
 EMPRESA CONSTRUTORA SENYKA EIRELI - EPP



SEINFRA
FOLHA

8219A

- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
 4292-8/01 - Montagem de estrutura metálica.
 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.
 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas.
 4313-4/00 - Obras de terraplanagem.
 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital social de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração cabe ao seu titular **SANDRO HERMENEGILDO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Fernanda Nóbrega Nobre
 Analista de Processos
 Matr. 2167-9



Documento disponibilizado a 212.968.804-78 - HAZIM MIRA DA SILVA
 Data - 2/1/2017 13:03:09
 Código de Autenticação 0A4B.E068.F83F.0C15

Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0A4BE068F83F0C15>

Documento Atualizado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0013324-1

Nº PROTOCOLO 167794217-4 PROTOCOLADO 24/11/2016 09:13:50

Nº ARQUIVAMENTO 26660133241 ARQUIVADO 2/1/2017 13:03:09

EMPRESA CONSTRUTORA CENTRA EIRELI - EPP





CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.


DO FORO


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de RECIFE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo. O titular lavra este instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Recife, 18 de Novembro de 2016.

 *Sandro Hermenegildo da Silva*
SANDRO HERMENEGILDO DA SILVA

CPF/MF 881.670.544-20

 **CARTÓRIO PORTA LARGA**
REGISTRO CIVIL 2º DISTRITO
Rua Professor Pass Lima, nº 54, Prazeres
Jaboatão dos Guararapes-PE
CEP: 54325-005 Fone: (81) 3461-1048
Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de (8727713022800)
SANDRO HERMENEGILDO DA SILVA
Dna fé.
Jaboatão, 22/11/2016 (10h50min). Em teste *Assinatura* da verdade
JOSÉ DORGIVAL BEZERRA CAVALCANTI - Substituído
Endl.: R\$ 3,26 TSNR: R\$ 1,10 Total: R\$ 4,36
** Selo 0077180.VTY11201604.00948 **
Consulte a Autenticidade em: www.lsp.jus.br/validar
Cartório Registro Civil
2º Distrito de Jaboatão
José Dorgival Bezerra Cavalcanti
SUBSTITUÍDO

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/01/2017
SOB Nº: 26600133241
Protocolo: 16/794217-4
Assinatura
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL
CONSTRUTORA SENTRA EIRELI - EPP

Assinatura
Fernanda Microtebor
Analista de Processos
Matr. 2167-9

Assinatura
233





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0A4C.6068.F83F.0C15
Certidão gerada em 2/1/2017 13:02:27
PROTOCOLO SIARCO 16/794218-2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA CONSTRUTORA SENTRA LTDA EPP
NIRE 26.6.0013324-1
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 046 - TRANSFORMAÇÃO

ASSINADO POR

Assinatura válida

Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA COSTA:36679631491
Date: 2017.07.31 10:03:54
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 2/1/2017 13:02:27

AUTENTICIDADE 0A4C.6068.F83F.0C15

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0A4C6068F83F0C15>

Recife, 02 de janeiro de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

n/34



Documento disponibilizado a 212.968.804-78 - HAZIM MIRA DA SILVA
Data - 31/07/2017 10:03:54
Código de Autenticação 0A4C.6068.F83F.0C15
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0A4C6068F83F0C15>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.6.0013324-1
Nº PROTOCOLO 16/794218-2 PROTOCOLADO 24/11/2016 08 13:21
Nº ARQUIVAMENTO 20167942182 ARQUIVADO 2/1/2017 13:02 27
EMPRESA CONSTRUTORA SENTRA LTDA EPP





ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

CONSTRUTORA SENTRA EIRELI EPP

SANDRO HERMENEGILDO DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 10/09/1975, solteiro empresário, CPF/MF nº 881.670.544-20, carteira de identidade nº 4.562.972, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE residente e domiciliado na AVENIDA ASSEMBLEIA DE DEUS, 55, CAPIBARIBE, SÃO LOURENÇO DA MATA, PE, CEP 54.740-560, BRASIL.

Sócio único da sociedade limitada de nome empresarial **CONSTRUTORA SENTRA LTDA EPP**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26.2.0233115-8, com sede Rua Doutor Pedro Augusto Correia de Araújo, nº 360, Sala 04, 1º Andar, Centro, São Lourenço da Mata, PE, CEP 54.735-110, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.520.477/0001-05, Resolve por este ato, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI**, passando a denominação social a ser **CONSTRUTORA SENTRA EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA. O acervo desta sociedade, no valor de **R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)**, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA. Firma ato contínuo a solicitação de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, conforme ato separado:

O titular lavra este instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Recife, 18 de Novembro de 2016.



Sandro Hermenegildo da Silva
SANDRO HERMENEGILDO DA SILVA

CPF nº 881.670.544-20



CARTÓRIO PORTA LARGA
REGISTRO CIVIL 2º DISTRITO

Rua Professor Pires Lima, nº 54, Prazeres
 Jaboatão dos Guararapes-PE
 CEP: 54335-065, Fone: (81) 3481-1048

Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de (8727713022680)
SANDRO HERMENEGILDO DA SILVA

Dou fé, Jaboatão, 22/11/2016 (10h58min). Em testis da verdade

Emol.: R\$ 3,26 TSMR: R\$ 1,10 Total: R\$ 4,36
 ** Selo 0977180.IHT11201604.00947 **

Consulte a Autenticidade em www.tjpa.jus.br/selodigital

Cartório Registro Civil
2º Distrito de Jaboatão
José Dorival Bezerra Cavalcanti
SUBSTITUTO

Bernardo Inácio Nobre
Analista de Processos
Matr. 2167-9

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]
[Handwritten mark]



Documento disponibilizado a 212.968.804-78 - HAZIM MIRA DA SILVA

Data - 2/1/2017 13:02:27
 Código de Autenticação 0A4C.6068.F83F.0C15

Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0A4C6068F83F0C15>


Documento Assinado por meio digital, conforme NP 2209-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

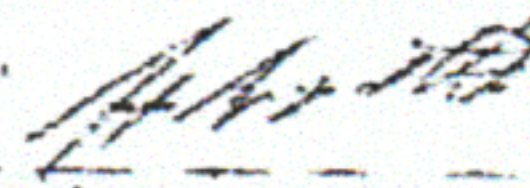
CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0013324-1
 Nº PROTOCOLO 16/794218-2 PROTOCOLADO 24/11/2016 08:13:21
 Nº ARQUIVAMENTO 20167942182 ARQUIVADO 2/1/2017 13:02:27
 EMPRESA CONSTRUTORA SENTRA LTDA EPP



SEINFRA
FOLHA
817/A


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/01/2017
 SOB Nº: 20167942182
 Protocolo: 16/794218-2
 Empresa: 26 2 0233115 8
 CONSTRUTORA SENTRA LTDA EPP


 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



 n 36



Documento disponibilizado a 212.968.804-78 - HAZIM MIRA DA SILVA

Data - 2/1/2017 13:02:27

Código de Autenticação 0A4C.6068.F83F.0C15

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0A4C6068F83F0C15>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.5.0013324-1

Nº PROTOCOLO 16/794218-2 PROTOCOLADO 24/11/2016 08:13:21

Nº ARGUMENTO 20167942182 ARQUIVADO 2/1/2017 13:02:27

EMPRESA CONSTRUTORA SENTRA LTDA EPP





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0717.F069.43F0.520A
Certidão gerada em 12/9/2016 10:31:34
PROTOCOLO SIARGO 16/842905-5

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA CONSTRUTORA SENTRA LTDA EPP
NIRE 26.6.0013324-1
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR

Assinatura válida

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA:36679631497
Date: 2017.07.31 10:31:34 -0500
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 12/9/2016 10:31:34

AUTENTICIDADE 0717.F069.43F0.520A

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0717F06943F0520A>

Recife, 12 de setembro de 2016

André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 212.968.804-78 - HAZIM MIRA DA SILVA

Data - 31/07/2017 10:04:47

Código de Autenticação 0717.F069.43F0.520A

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0717F06943F0520A>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/04/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0013324-1

Nº PROTOCOLO 16/842905-5 PROTOCOLADO 09/2016 12:40:00

Nº ARQUIVAMENTO 20160429055 ARQUIVADO 12/9/2016 10:31:34

EMPRESA CONSTRUTORA SENTRA LTDA EPP

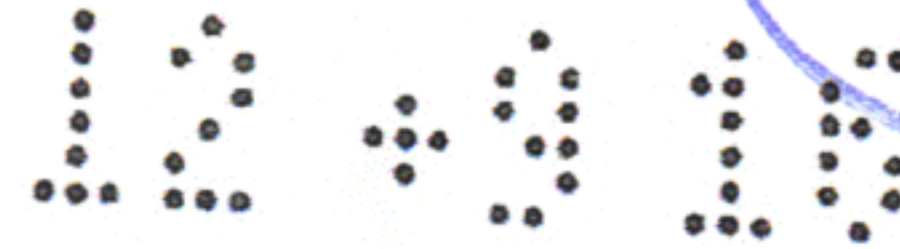


**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA SENTRA
LTDA EPP**

CNPJ nº 20.520.477/0001-05

SEINFRA
FOLHA

815/10A



SANDRO HERMENEGILDO DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 10/09/1975, solteiro, empresário, CPF/MF nº 881.670.544-20, carteira de identidade nº 4.562.972, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado na AVENIDA ASSEMBLÉIA DE DEUS, 55, VARZEA FRIA, SÃO LOURENÇO DA MATA, PE, CEP 54.700-000, BRASIL.

SANDRA SÓCORRO DE SOUSÁ, nacionalidade brasileira, nascida em 14/10/1973, solteira, empresaria, CPF/MF nº 895.579.724-91, carteira de identidade nº 4.726.002, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliada na 1ª TRAVESSA JAIME RATIS, 8, CENTRO, SÃO LOURENÇO DA MATA, PE, CEP 54.735-130, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CONSTRUTORA SENTRA LTDA EPP**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEPE, sob NIRE nº 26.2.0233115-8, com sede Rua Alcântara, 102, Apt. 17, Centro São Lourenço da Mata, PE, CEP 54.735-760, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.520.477/0001-05, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:


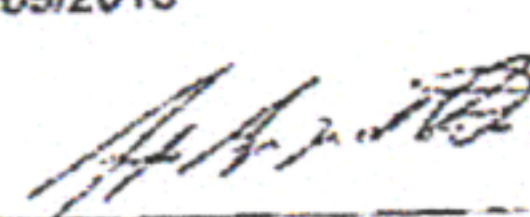
ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA DOUTOR PEDRO AUGUSTO CORREIA DE ARAÚJO, 360, SALA 04 ANDAR 1º, CENTRO, SÃO LOURENÇO DA MATA, PE, CEP 54.735-110.**

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 2513-6/00 - fabricação de obras de caldeiraria pesada
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4399-1/01 - administração de obras
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7112-0/00 - serviços de engenharia

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/09/2016 SOB Nº: 20168429055 Protocolo: 16/842905-5 Empresa: 26 2 0233115 8 CONSTRUTORA SENTRA LTDA EPP
	 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL

Req: 81600000554870

Página 1



Documento disponibilizado a 212.968.804-78 - HAZIM MIRA DA SILVA
 Data - 12/9/2016 10:31:34
 Código de Autenticação 0717.F069.43F0.520A

Junta Comercial do Pernambuco
 Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodas/chanceladigital.asp?cd=0717F06943F0520A>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º

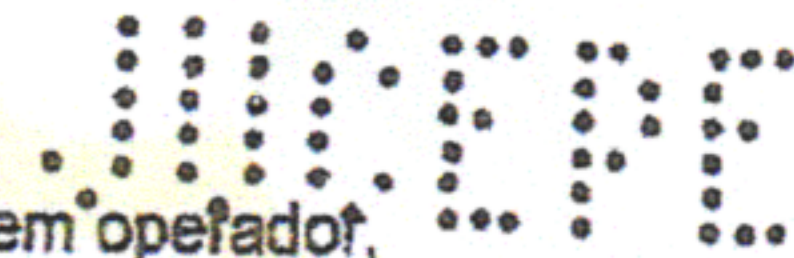
CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6 0013324-1
 Nº PROTOCOLO 16/842905-5 PROTOCOLADO 8/9/2016 12:40:00
 Nº ARGUMENTO 20168429055 ARQUIVADO 12/9/2016 10:31:34
 EMPRESA CONSTRUTORA SENTRA LTDA EPP



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA SENTRA
LTDA EPP**

CNPJ nº 20.520.477/0001-05



- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodesia
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 2521-7/00 - fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
- 2539-0/01 - serviços de usinagem, tornearia e solda
- 2542-0/00 - fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas

27
/

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. Retira-se da sociedade a sócia **SANDRA SOCORRO DE SOUSA**, detentora de 30.000 (Trinta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. A sócia **SANDRA SOCORRO DE SOUSA** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais),

552

Req: 81600000554870

Página 2



Documento disponibilizado a 212.968.804-78 - HAZIM MIRA DA SILVA
Data - 12/9/2016 10:31:34
Código de Autenticação 0717.F069.43F0.520A
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodao/chanceladigital.asp?cd=0717F06943F0520A>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 22 de 11/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL
NRE 26.9.0013324-1
Nº PROTOCOLO 16/342005-6 PROTOCOLADO 09/2016 12:40:00
Nº ARQUIVAMENTO 20160429055 ARQUIVADO 12/9/2016 10:31:34
EMPRESA CONSTRUTORA SENTRA LTDA EPP



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA SENTRA
LTDA EPP**

CNPJ nº 20.520.477/0001-05



direta e irrevogavelmente ao sócio **SANDRO HERMENEGILDO DA SILVA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

SANDRO HERMENEGILDO DA SILVA, com 300.000 quotas, perfazendo um total de **R\$ 300.000,00** (Trezentos Mil Reais)

A sociedade poderá prosseguir com apenas **01 (hum)** sócio pelo prazo máximo de **180** (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **SANDRO HERMENEGILDO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **SÃO LOURENÇO DA MATA**.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81600000554870

Página 3



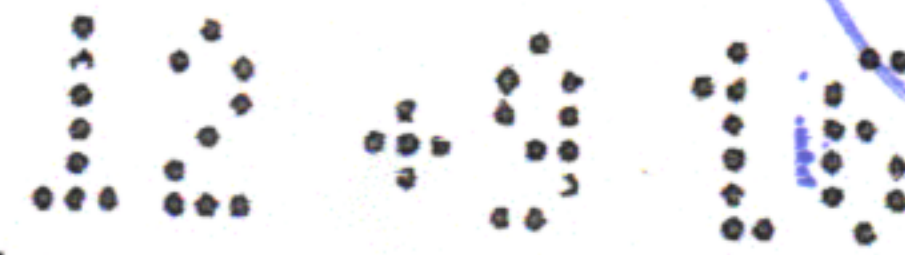
Documento disponibilizado a 212.968.804-78 - HAZIM MIRA DA SILVA
Data - 12/9/2016 10:31:34
Código de Autenticação 0717.F069.43F0.520A
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0717F06943F0520A>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/05/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.6.0013324-1
Nº PROTOCOLO 16/842905-6 PROTOCOLADO 09/2016 12:40:00
Nº ARQUIVAMENTO 20160429056 ARQUIVADO 12/9/2016 10:31:34
EMPRESA CONSTRUTORA SENTRA LTDA EPP

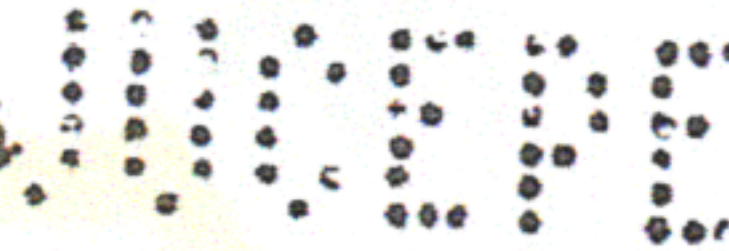


ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA SENTRA LTDA EPP

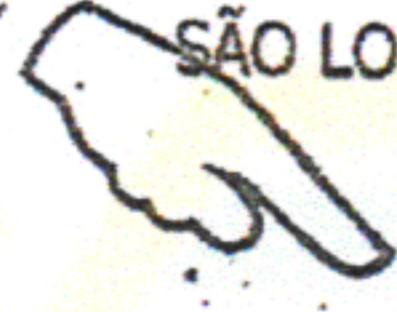
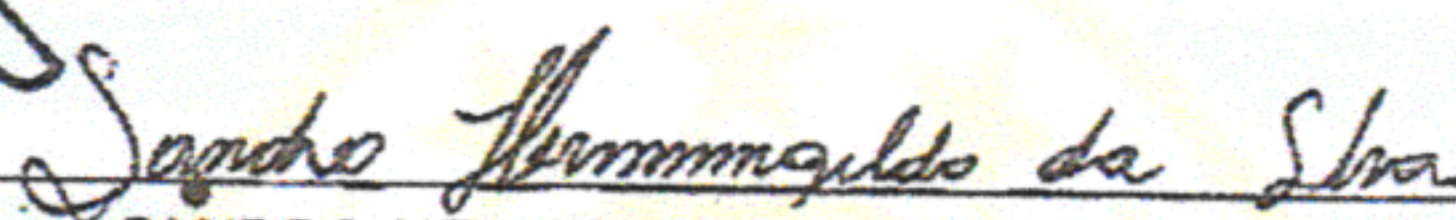
CNPJ nº 20.520.477/0001-05


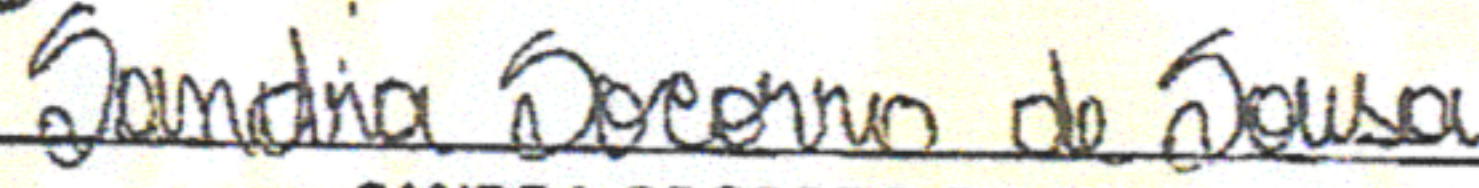


E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.



SÃO LOURENÇO DA MATA - PE, 10 de agosto de 2016.



 SANDRO HERMENEGILDO DA SILVA
 CPF: 881.670.544-20



 SANDRA SOCORRO DE SOUSA
 CPF: 895.579.724-91

CARTÓRIO ÚNICO IVANILDA LACERDA
 Rua São Teodoro, nº 36 - Centro - São Lourenço da Mata/PE - CEP: 54755-340
 CNPJ: 07.000.000/0001-00 - Fone/Fax: (081) 3425-0246

Reconheço, por Semelhança, a firma de: SANDRO HERMENEGILDO DA SILVA: Dou fé. Datado de 11/08/2016 10:21:26.
 Emolumentos: 3,26; TSMR.: 0,73; FERC: 0,37.
 IVALDO SOARES DE LACERDA, 1º TABELIÃO PÚBLICO SUBSTITUTO:
 Selo: 0077065.QYE04201601.12826
 Consulte a autenticidade do selo em www.tipe.jus.br/selodigital

*Cartório Único Ivanilda Lacerda
 IVALDO SOARES DE LACERDA
 Tabelião/Oficial Substituto*

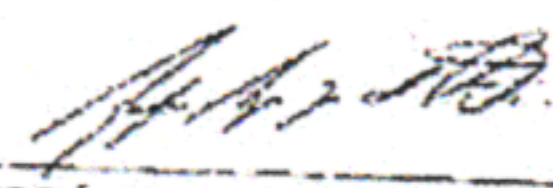
CARTÓRIO ÚNICO IVANILDA LACERDA
 Rua São Teodoro, nº 36 - Centro - São Lourenço da Mata/PE - CEP: 54755-340
 CNPJ: 07.000.000/0001-00 - Fone/Fax: (081) 3425-0246

Reconheço, por Semelhança, a firma de: SANDRA SOCORRO DE SOUSA: Dou fé. Datado de 11/08/2016 10:21:27.
 Emolumentos: 3,26; TSMR.: 0,73; FERC: 0,37.
 IVALDO SOARES DE LACERDA, 1º TABELIÃO PÚBLICO SUBSTITUTO:
 Selo: 0077065.JBP04201601.12827
 Consulte a autenticidade do selo em www.tipe.jus.br/selodigital

*Cartório Único Ivanilda Lacerda
 IVALDO SOARES DE LACERDA
 Tabelião/Oficial Substituto*

*Marília Guadalupe de A. Mendonça Galvão Pereira
 Analista de Processo
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/09/2016
 SOB Nº: 20168429055
 Protocolo: 16/842905-5
 Empresa: 26 2 0233115 8
 CONSTRUTORA SENTRA LTDA EPP


 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

Req: 816000005



Documento disponibilizado a 212.968.804-78 - HAZIM MIRA DA SILVA
 Data - 12/9/2016 10:31:34
 Código de Autenticação 0717.F069.43F0.520A
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodoc/chanceladigital.asp?cd=0717F06943F0520A>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL
 NRE 26.6.0013324-1
 Nº PROTOCOLO 16842905-5 PROTOCOLADO 09/2016 12:40:00
 Nº ARQUIVAMENTO 20168429055 ARGUIVADO 12/9/2016 10:31:34
 EMPRESA CONSTRUTORA SENTRA LTDA EPP





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0A11.8069.638B.4809
Certidão gerada em 27/7/2016 09:59:01
PROTOCOLO SIARCO 16/864124-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA CONSTRUTORA SENTRA LTDA EPP
NIRE 26.6.0013324-1
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 046 - TRANSFORMAÇÃO

ASSINADO POR
Assinatura válida

Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA COSTA:36679631491
Date: 2017.07.31 10:05:37
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 27/7/2016 09:59:01

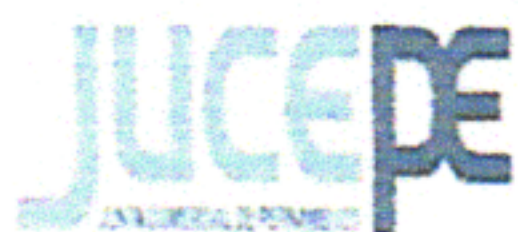
AUTENTICIDADE 0A11.8069.638B.4809

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0A118069638B4809>

Recife, 27 de julho de 2016

André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

Handwritten signature and initials

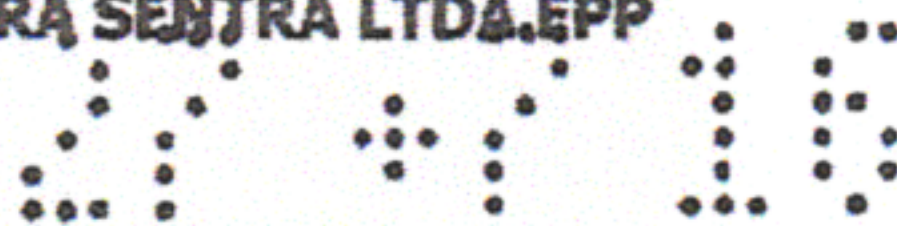


Documento disponibilizado a 212.968.804-78 - HAZIM MIRA DA SILVA
Data - 31/07/2017 10:05:37
Código de Autenticação 0A11.8069.638B.4809
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0A118069638B4809>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.6.0013324-1
Nº PROTOCOLO 16/864124-0 PROTOCOLADO 26/7/2016 10:51:00
Nº ARGUMENTO 26202331158 ARQUIVADO 27/7/2016 09:59:01
EMPRESA CONSTRUTORA SENTRA LTDA EPP



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA
CONSTRUTORA SENTRA LTDA.EPP**



SANDRA SOCORRO DE SOUSA, nacionalidade brasileira, nascida em 14/10/1973, solteira, empresaria, CPF nº 895.579.724-91, Carteira de Identidade nº 4.726.002, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – PE, residente e domiciliada na 1ª TRAVESSA JAIME RATIS, nº 8, CENTRO, SÃO LOURENÇO DA MATA, PE, CEP 54.735-130, BRASIL, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SANDRA S. DE SOUSA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, com sede na RUA ALCANTARA, 102, APT 17, CENTRO, SÃO LOURENÇO DA MATA, PE, CEP 54.735-760, inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.6.0005268-2 de 30/06/2014 e no CNPJ sob nº 20.520.477/0001-05 fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EIRELI para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada, uma vez que admitiu o sócio **SANDRO HERMENEGILDO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 10/09/1975, solteiro, empresário, CPF nº 881.670.544-20, Carteira de Identidade nº 4.562.972, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – PE, residente e domiciliado na RUA ITAPAJÉ, nº 55, CASA, CENTRO, SÃO LOURENÇO DA MATA, PE, CEP 54.700-00, passando a se constituir sob o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula 1ª A sociedade girará sob o novo nome empresarial **CONSTRUTORA SENTRA LTDA EPP** e terá sede e domicílio RUA ALCATARA, 102, APT 17, CENTRO, SÃO LOURENÇO DA MATA, PE, CEP 54.735-760


Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 2ª O objeto da sociedade continuará sendo:

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (41.20-4-00);
- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS (81.30-3-00);
- ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES (37.02-9-00);
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (42.99-5-01);
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (42.22-7-01);
- LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS (81.21-4-00);
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM (43.13-4-00);
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇA E CALÇADAS (42.13-8-00);
- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (43.99-1-05).

Cláusula 3ª **SANDRA SOCORRO DE SOUSA**, detentora do capital total do Eireli correspondente a R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), cede e transfere a quantia de R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais) para o **SANDRO HERMENEGILDO DA SILVA**, que neste ato é admitido.

§ 1º O sócio cedente declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais), do sócio admitido, outorgando ao mesmo e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/07/2016 SOB Nº 26202331158 Protocolo: 16/864124-0
	CONSTRUTORA SENTRA LTDA EPP  ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL

Julia Bianchi
 lista de Processos
 Mat. 2168-7



Documento disponibilizado a 212.968.804-78 - HAZIM MIRA DA SILVA
 Data - 27/7/2016 09:59:01
 Código de Autenticação 0A11.8069.638B.4809
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodao/chancela/digital.asp?cd=0A118069638B4809

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.6.0013324-1
 Nº PROTOCOLO 16/864124-0 PROTOCOLADO 25/7/2016 10:51:00
 Nº ARQUIVAMENTO 26202331158 ARQUIVADO 27/7/2016 09:59:01
 EMPRESA CONSTRUTORA SENTRA LTDA EPP



SEINFRA
FOLHA

809 A

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor
SANDRA SOCORRO DE SOUSA	30.000	10	R\$ 30.000,00
SANDRO HERMENEGILDO DA SILVA	270.000	90	R\$ 270.000,00
Total	300.000	100	R\$ 300.000,00

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Único: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformados.

Cláusula 4ª A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 5ª A administração da sociedade será exercida pelo sócio **SANDRO HERMENEGILDO DA SILVA** individualmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 6ª O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-lo de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula 7ª O início da atividade empresarial individual ocorreu em 30/06/2014 e através deste instrumento prosseguirá transformada para sociedade empresária a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEPE.

Cláusula 8ª O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula 9ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 10ª O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 11ª Em caso de morte ou Interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo(s) sócio(s) remanescente(s) ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula 12ª Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a

Julia Bianchi
Analista de Processos
Mat. 2168-7



Documento disponibilizado a 212.968.804-78 - HAZIM MIRA DA SILVA
Data - 27/7/2016 09:59:01
Código de Autenticação 0A11.8069.638B.4809
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0A118069638B4809>

CHANCELA DIGITAL
NRE 26.6.001324-1
Nº PROTOCOLO 16064124-0 PROTOCOLADO 25/7/2016 10:51:00
Nº ARQUIVAMENTO 2020331158 ARQUIVADO 27/7/2016 09:59:01
EMPRESA CONSTRUTORA SENTRA LTDA EPP





continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula 13ª As partes elegem o foro de **São Lourenço da Mata, PE** para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em uma via de igual teor e forma.

São Lourenço da Mata - PE, 06 de Julho de 2016.

Sandra Socorro de Sousa
SANDRA SOCORRO DE SOUSA
CPF 895.579.724-91

Sandro Hermenegildo da Silva
SANDRO HERMENEGILDO DA SILVA
CPF/MF 881.670.544-20

CARTÓRIO ÚNICO IVALDO SOARES DE LACERDA
Rua Adolpho Torres, nº 15 - Centro - São Lourenço da Mata/PE - CEP: 54735-320
CPF: 11.990.541.0001-45 - Fone/Fax: (081) 3325-0246

Reconheço, por Semelhança, a firma de: SANDRA SOCORRO DE SOUSA; Dou fé. Datado de 12/07/2016 14:15:16.
Emolumentos: 3,26; TSNR.: 0,73; FERC: 0,37.
IVALDO SOARES DE LACERDA, 19 TABELÃO PÚBLICO-SUBSTITUTO:
Selo: 0077065.NFD04201601.09788
Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

*Cartório Único Ivaldo Soares de Lacerda
Ivaldo Soares de Lacerda
Tabelião/Oficial Substituto*

CARTÓRIO ÚNICO IVALDO SOARES DE LACERDA
Rua Adolpho Torres, nº 15 - Centro - São Lourenço da Mata/PE - CEP: 54735-320
CPF: 11.990.541.0001-45 - Fone/Fax: (081) 3325-0246

Reconheço, por Semelhança, a firma de: SANDRO HERMENEGILDO DA SILVA; Dou fé. Datado de 12/07/2016 14:15:43.
Emolumentos: 3,26; TSNR.: 0,73; FERC: 0,37.
IVALDO SOARES DE LACERDA, 19 TABELÃO PÚBLICO-SUBSTITUTO:
Selo: 0077065.CDIO4201601.09789
Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

*Cartório Único Ivaldo Soares de Lacerda
Ivaldo Soares de Lacerda
Tabelião/Oficial Substituto*

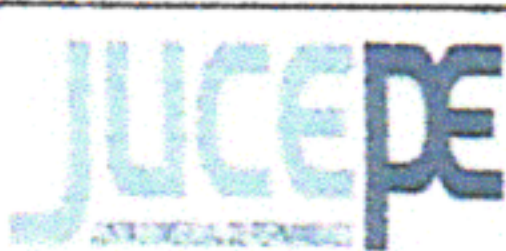
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/07/2016
SOB Nº: 26202331158
Protocolo: 16/864124-0

CONSTRUTORA SENTRA LTDA EPP

André Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

Julia Bianchi
Analista de Processos
Mat. 2168-7

M-45





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0DA7.A069.CB57.201D
Certidão gerada em 5/4/2016 08:15:17
PROTOCOLO SIARCO 16/925593-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA SANDRA S. DE SOUSA CONSTRUCOES EIRELI EPP
NIRE 26.6.0013324-1
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR
Assinatura válida

Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA COSTA:36679631491
Date: 2017.07.31 10:07:16 -03'00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 5/4/2016 08:15:17

AUTENTICIDADE 0DA7.A069.CB57.201D

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0DA7A069CB57201D>

Recife, 05 de abril de 2016

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

40



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA SANDRA S. DE SOUSA CONSTRUCOES EIRELI EPP

CNPJ nº 20.520.477/0001-05



SANDRA SOCORRO DE SOUSA nacionalidade brasileira, nascida em 14/10/1973, solteira, empresaria, CPF/MF nº 895.579.724-91, carteira de identidade nº 4.726.002, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado na 1ª TRAVESSA JAIME RATIS, 8, CENTRO, SAO LOURENCO DA MATA, PE, CEP 54.735-130, BRASIL.

Titular da empresa de nome **SANDRA S. DE SOUSA CONSTRUCOES EIRELI EPP**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEPE, sob NIRE nº 26.6.0005268-2, com sede Avenida Doutor Francisco Correia, 433, Apto 302, Pixete São Lourenço da Mata, PE, CEP 54.730-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.520.477/0001-05, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA ALCÂNTARA, 102, APT 17, CENTRO, SÃO LOURENÇO DA MATA, PE, CEP 54.735-760.**

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **SÃO LOURENÇO DA MATA.**

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SAO LOURENÇO DA MATA, 28 de março de 2016.

Sandra Socorro de Sousa
SANDRA SOCORRO DE SOUSA
CPF: 895.579.724-91

Julgada Mariana Soares de Sousa
Arquivada em 28/03/2016
Tábelião Oficial Substituto

CARTÓRIO ÚNICO IVALDO SOARES DE LACERDA
Rua João Alfredo, nº 31 - Centro - São Lourenço da Mata - PE - CEP 54735-120
CNPJ: 11.999.583/0001-46 - Fone: (51) 3375-8243

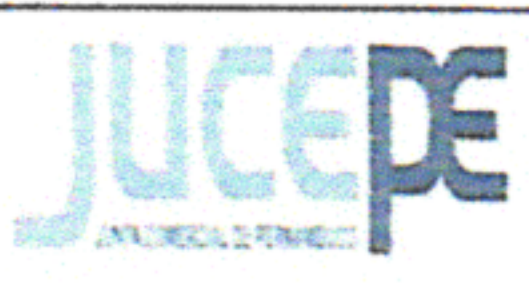
Reconhecido, por Semelhança, a firma de SANDRA SOCORRO DE SOUSA; Dou fé. Datado de 29/3/2016 14:15:57.
Emolumentos: 3,26; TSMR.: 0,73; FERC: 0,37.
IVALDO SOARES DE LACERDA, 1º TABELIÃO PÚBLICO SUBSTITUTO;
Selo: 0677065.0EE01201601.09037
Consulte a autenticidade do selo em www.tipe.jus.br/selodigital

Cartorio Unico Ivaldo Soares de Lacerda
Tabelião/Oficial Substituto

Sandra Socorro de Sousa
47

Req: 8160000236616

Página 1




Documento disponibilizado a 212.968.804-78 - HAZIM MIRA DA SILVA
Data - 5/4/2016 08:15:17
Código de Autenticação 0DA7.A069.CB57.201D
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0DA7A069CB57201D>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.6.0013324-1
Nº PROTOCOLO 16/02603-0 PROTOCOLADO 14/2016 11:50:41
Nº ARQUIVAMENTO 201602150930 ARQUIVADO 5/4/2016 08:15:17
EMPRESA SANDRA S. DE SOUSA CONSTRUCOES EIRELI EPP

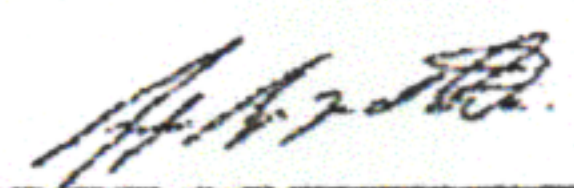


SEINFRA
FOLHA
805/A

HAZIM
MIRA
DA
SILVA

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/04/2016
 SOB Nº: 20169255930
 Protocolo: 16/925593-0

Empresa: 26 6 0005268 2
 SANDRA S. DE SOUSA CONSTRUCOES
 EIRELI EPP


 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

Handwritten signature and number 48



Documento disponibilizado a 212.968.804-78 - HAZIM MIRA DA SILVA
 Data - 5/4/2016 08:15:17
 Código de Autenticação 0DA7.A069.CB57.201D

Junta Comercial do Pernambuco
 Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodao/chanceladigital.asp?cd=0DA7A069CB57201D>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NRE 26.6.0013324-1
 Nº PROTOCOLO 16/925593-0 PROTOCOLADO 14/2016 11:50:41
 Nº ARGUMENTO 20169255930 ARQUIVADO 5/4/2016 08:15:17
 EMPRESA SANDRA S. DE SOUSA CONSTRUCOES EIRELI EPP



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
SANDRA S. DE SOUSA CONSTRUÇÕES – EPP.**

SEINFRA
FOLHA
804/A



SANDRA SOCORRO DE SOUSA, brasileira, solteira, data de nascimento 14/10/1973, empresaria, nº do **CPF 895.579.724-91**, nº do **RG 4.726.002**, Órgão Expedidor SSP/PE, residente e domiciliado na 1ª Travessa Jaime Ratis, nº 8, Centro, São Lourenço da Mata, PE, CEP 54.735-130.

Na qualidade de empresário titular da **EMPRESA SANDRA S. SOUSA CONSTRUÇÕES - EPP**, constituída legalmente por requerimento de empresário devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº **26103482425**, com sede Av. Doutor Francisco Correia, nº 433, Apt. 302, Pixete, São Lourenço da Mata, PE, CEP 54.730-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **20.520.477/0001-05**, Resolve por este ato, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cartório de Notas e Protestos

COPIA colorida AUTENTICA, conforme original apresentado. DOU FE. São Lourenço da Mata, 20/06/2023, 08:54. Shintya Carneiro Soares - 2: Substituta. Ao Cartório: R\$ 3,87 - TSNR: R\$ 0,00 - FERC: R\$ 0,43 - FERM: R\$ 0,04 - FUNSEG: R\$ 0,09 - ISS: R\$ 0,22 - Total: R\$ 5,51. Selo (s) 0159483.GCA06202301.00654

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica transformado este registro de empresário individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social **SANDRA S. DE SOUSA CONSTRUÇÕES - EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA. O acervo desta empresa, no valor de **R\$ 150.000,00** (CENTO E CINQUENTA REAIS), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA. Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA : SANDRA S. DE SOUSA CONSTRUÇÕES - EIRELI - EPP

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

SANDRA SOCORRO DE SOUSA, brasileira, solteira, data de nascimento 14/10/1973, empresaria, nº do CPF **895.579.724-91**, nº do RG **4.726.002**, órgão expedidor SSP-PE residente e domiciliado na 1ª Travessa Jaime Ratis, nº 8, Centro, São Lourenço da Mata, PE, CEP 54.735-130,

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **SANDRA S. DE SOUSA CONSTRUÇÕES - EIRELI - EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: Av. Doutor Francisco Correia, nº 433, Apt. 302, Pixete, São Lourenço da Mata, PE, CEP 54.730-000,

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

56

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and the number '49'.



DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objetos sociais: Construção de edifícios (CNAE) 41.20-4-00 Atividades paisagísticas (CNAE) 81.30-3-00, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes (CNAE) 37.02-9-00, Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE) 42.99-5-01, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE) 42.22-7-01, Limpeza em prédio e em domicílios (CNAE) 81.21-4-00, Obras de terraplenagem (CNAE) 43.13-4-00, Obras de urbanização – ruas, praça e calçadas (CNAE) 42.13-8-00, Perfuração e construção de poços de água (CNAE) 43.99-1-05

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 30/06/2014. e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital social de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL RAIS), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar,

Samai Carneiro Soares Gomes - Titular
Rua Olyvio Costa, 87, Centro - São Lourenço da Mata - PE - CEP: 535-180
Fones: (81) 3519-0217/98404-2387
e-mail: serventorianas@gmail.com

Cartório de Notas e Protestos

COPIA colorida AUTENTICA, conforme original apresentado. DOU FE. São Lourenço da Mata, 20/06/2023, 08:54. Shintya Carneiro Soares - 2: Substituta. Ao Cartório: R\$ 3,87 - TSNR: R\$ 0, - FERC: R\$ 0,43 - FERM: R\$ 0,04 - FUNSEG: R\$ 0,09 - ISS: R\$ 0,22 - Total: R\$ 5,51. Selo (s) 0159483.AMT06202301.00655

50

de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Recife – PE 28 de Julho de 2014.

Sandra Socorro de Sousa

SANDRA SOCORRO DE SOUSA
CPF: 895.579.724-91

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/08/2014
SOB Nº: 26600052682
Protocolo: 14/848762-9

[Signature]
ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA BRITTO
SECRETARIO-GERAL

SANDRA S. DE SOUSA CONSTRUÇÕES
EIRELI EPP

Juliana M. Brasil C. Gomes
Análise de Processos
Matr. 2474-1



Cartório de Notas e Protestos - Samai Carneiro Soares Gomes - Tabelião
Rua Olívio Costa, 87, Centro - São Lourenço da Mata/PE - CEP: 52090-000
Fones: (81) 3519-0217 / 98404-2387
e-mail: serventianotariais@gmail.com

COPIA colorida AUTENTICA, conforme original apresentado. DOU FE. Sao Lourenço da Mata, 20/06/2023, 08:54. Shintya Carneiro Soares - 2: Substituta. Ao Cartorio: R\$ 3,87 - TSNR: R\$ 0, - FERC: R\$ 0,43 - FERM: R\$ 0,04 - FUNSEG: R\$ 0,09 - ISS: R\$ 0,22 - Total: R\$ 5,51. Selo (s) 0159483.ZEE06202301.00656

[Signature]

[Handwritten signature]
57

SEINFRA
FOLHA

801/A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.520.477/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2014
NOME EMPRESARIAL HPS CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S.S. CONSTRUÇOES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.13-6-00 - Fabricação de obras de caldeiraria pesada 25.21-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRIMEIRO DE MAIO	NÚMERO 177	COMPLEMENTO *****
CEP 54.735-670	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LOURENCO DA MATA
UF PE		ENDEREÇO ELETRÔNICO HPSCONTRUTORA01@GMAIL.COM
TELEFONE (81) 9528-1636		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/06/2023 às 10:33:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

SEINFRA
FOLHA

800/A

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.520.477/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HPS CONSTRUTORA LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</p> <p>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</p> <p>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</p> <p>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</p> <p>43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre</p> <p>43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração</p> <p>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</p> <p>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</p> <p>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</p> <p>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>43.99-1-01 - Administração de obras</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO R PRIMEIRO DE MAIO	NÚMERO 177	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 54.735-670	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LOURENCO DA MATA	UF PE
-------------------	---------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HPSCONTRUTORA01@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 9528-1636
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/06/2023 às 10:33:11 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.520.477/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HPS CONSTRUTORA LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</p> <p>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</p> <p>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>52.23-1-00 - Estacionamento de veículos</p> <p>68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis</p> <p>68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis</p> <p>68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</p> <p>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</p> <p>71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos</p> <p>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</p> <p>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</p> <p>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</p> <p>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</p> <p>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO R PRIMEIRO DE MAIO	NÚMERO 177	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 54.735-670	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LOURENCO DA MATA	UF PE
-------------------	---------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HPSCONTRUTORA01@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 9528-1636
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/06/2023 às 10:33:11 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: PRAÇA DR. ARAÚJO SOBRINHO, S/N Telefone: (81)3519-2065 CNPJ: 11.251.832/0001-05



CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

INSCRIÇÃO: 10956	NOME: HPS CONSTRUTORA EIRELI	CPF/CNPJ: 20.520.477/0001-05
ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE MAIO, 177 - Bairro: CENTRO SÃO LOURENÇO DA MATA		NÚMERO: CEP: 54735-670
BAIRRO:	CIDADE: SÃO LOURENÇO DA MATA	UF: PE
ATIVIDADE PRINCIPAL: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/06/2023	VÁLIDO ATÉ: 31/12/2023	
Observações:		

SÃO LOURENÇO DA MATA, 12 de Junho de 2023

VIA INTERNET

Para validar a autenticidade deste documento acesse o portal do contribuinte

FDD1AC6EE7BD6D2C1A3B686F9740918AC1EFE184

[Handwritten signature]
55



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HPS CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 20.520.477/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:00:16 do dia 18/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2023. ✓

Código de controle da certidão: **A58C.97CD.889E.89C1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CPLOSE/PMSLM

Confirmado Autenticidade via Internet

Data: 22 / 06 / 2023

X
m
56

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2023.000003717494-52

Data de Emissão: 12/06/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 20.520.477/0001-05

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **09/09/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

CPLOSE/PMSLM
Confirmado Autenticidade via Internet
Data: 22 / 06 / 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: PRAÇA DR. ARAÚJO SOBRINHO, S/N-CENTRO Telefone: (81)3519-2065 CNPJ: 11.251.832/0001-05



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2023 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 05/04/2023

Contribuinte: HPS CONSTRUTORA EIRELI		Inscrição Mercantil: 10956
Localização: RUA PRIMEIRO DE MAIO, 177, , CENTRO		Sequencial: 14197
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento: 4145 D 07
Razão Social: HPS CONSTRUTORA EIRELI		Cadastro Imobiliário: 1.2235.037.03.0305.000
		Inscrição Imobiliária: 7441
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
20.520.477/0001-05		10956
Atividade Principal: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
Atividades Secundárias 2513-6/00 - FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA 2521-7/00 - FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL 2539-0/01 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA		
Início Atividade: 01/06/2014	Validade: 04/07/2023	
Observações: Válido por 89 dias.		
Prefeitura de São Lourenço da Mata - PE IAGO RUAN DE MELO PEREIRA Aux. Administrativo Matrícula: 978530		

CPLOSE/PMSLM
Confirmado Autenticidade via Internet
Data: 22/06/2023



Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

<https://www.municipais.com.br/redesim/prefeitura/saolourenco//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

62D00103D5F9EC5706014C8730C3842E68B878F9

58

Voltar

Imprimir

SEINFRA
FOLHA

7/4/23

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 20.520.477/0001-05
Razão Social: HPS CONSTRUTORA EIRELI
Endereço: R PRIMEIRO DE MAIO 177 / CENTRO / SAO LOURENCO DA MATA / PE / 54735-670

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/05/2023 a 26/06/2023

Certificação Número: 2023052802524084877070

Informação obtida em 12/06/2023 10:36:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CPLOSE/PMSLM
Confirmado Autenticidade via Internet
Data: 22 / 06 / 2023

Handwritten signature and initials.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HPS CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.520.477/0001-05

Certidão nº: 26407319/2023

Expedição: 12/06/2023, às 10:41:57

Validade: 09/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HPS CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.520.477/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CPLOSE/PMSLM
Confirmado Autenticidade via Internet
Data: 22 / 06 / 2023

(Assinaturas manuscritas em azul)



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220574785/2023

Emissão: 20/04/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: bd0b0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INFRRA
FOLHA

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: HPS CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ: 20.520.477/0001-05

Registro: 0000056295

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.000.000,00

Data do Capital: 09/02/2023

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA; FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÕES DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO À NAVEGAÇÃO MARÍTIMA FLUVIAL E LACUSTRE; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA PRIMEIRO DE MAIO,, 177, CENTRO, SÃO LOURENÇO DA MATA, PE, 54735670

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 24/10/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE017954

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: SANDRO HERMENEGILDO DA SILVA

Registro: 1814525025





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220574785/2023

Emissão: 20/04/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: bd0b0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CPF: 881.***.***-20

Data Início: 24/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL-EDIFICAÇÕES

Atribuição: ARTIGOS 3º E 4º DA RESOLUÇÃO Nº 313/86, DO CONFEA, NO ÂMBITO DAS EDIFICAÇÕES.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MIGUEL FURTADO DA SILVA NETO

Registro: 1806254182

CPF: 018.***.***-78

Data Início: 24/10/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220571079/2023

Emissão: 17/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 3Ab11

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

SEINFRA
FOLHA

390/A

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: MIGUEL FURTADO DA SILVA NETO

Registro: 1806254182

CPF: 018.***.***-78

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 09/10/1969

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta



Handwritten signature and initials in blue ink.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220571781/2023

Emissão: 27/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 67Y3c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

SEINFRA
FOLHA

989/A

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: SANDRO HERMENEGILDO DA SILVA

Registro: 1814525025

CPF: 881.***.***-20

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 15/07/2015

Título(s)

TECNÓLOGO

TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL-EDIFICAÇÕES

Atribuição: ARTIGOS 3º E 4º DA RESOLUÇÃO Nº 313/86, DO CONFEA, NO ÂMBITO DAS EDIFICAÇÕES.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU - UNINASSAU

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta



64



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220541447/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **MIGUEL FURTADO DA SILVA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MIGUEL FURTADO DA SILVA NETO**
Registro: **PE003622 PE** RNP: **1806254182**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

SEINFRA
FOLHA

788/A

Número da ART: **PE20170202589** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/11/2017 Baixada em: 22/11/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA SENTRA EIRELI - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá** CPF/CNPJ: **09.680.315/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA JOÃO PESSOA GUERRA Nº: 37
Complemento: Bairro: PILAR
Cidade: Ilha de Itamaracá UF: PE CEP: 53900000

Contrato: 113/2017 Celebrado em: 01/09/2017
Valor do contrato: R\$ 236.503,80 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros Endereço da obra/serviço: RUA Rua Cizino de B. Cabral Nº: S/N

Complemento: Bairro: Jaguaribe UF: PE CEP: 53900000

Data de início: 04/09/2017 Conclusão efetiva: 04/01/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá CPF/CNPJ: 09.680.315/0001-00

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL > #29891 - DRENAGEM 43 - Execução de Serviço Técnico 135.00 metro; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL > #29897 - PAVIMENTAÇÃO 43 - Execução de Serviço Técnico 1481.00 metro quadrado;**

Observações

Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de serviços, com fornecimento de materiais, objetivando a Pavimentação em paralelepípedos graníticos e drenagem complemento da Rua Cizino de B. Cabral no Município da Ilha de Itamaracá/PE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220541447/2021
23/11/2021, 11:44
dw6bb

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: dw6bb



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa contratada, HPS CONSTRUTORA-EPP, inscrita no CNPJ nº 20.520.477/0001-05, situada a Rua primeiro de maio nº 177, centro são Lourenço da mata-PE CEP Nº 54735-670 escrito no CREA - PE nº 0000056295-PE, sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil, MIGUEL FURTADO DA SILVA NETO, inscrito no RNP sob o nº 1806254182 e CREA -PE 003622 -PE e CPF Nº 018.819.904-78, **PRESTOU SERVIÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, OBJETIVANDO A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS GRANITICOS E DRENAGEM COMPLEMENTO DA RUA CIZINO DE B CABRAL NO MUNICIPIO DE ILHA DE ITAMACÁ -PE** de acordo com as planilhas em anexo.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARACÁ -PE, com endereço na av. João pessoa guerra nº 37 bairro do pilar Itamaracá -PE, CEP nº 53900-000.


Local dos serviços: Rua Cizino de B. Cabral s/n Jaguaribe ilha de Itamaracá -PE

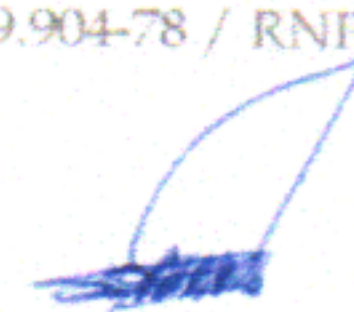
Área total da obra 1.481,00 m² conforme o item 3.1 da planilha em anexo.

Data de início dos serviços 04/09/2017

Data de conclusão da obra 04/01/2018

Itamaracá, 19 de novembro de 2021.


MIGUEL FURTADO DA SILVA NETO
Engenheiro Civil - CREA -PE 003622 -PE
CPF Nº 018.819.904-78 / RNP nº 1806254182


MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
CPF Nº 388.421.144-72
PREFEITO

Av. João Pessoa Guerra, 37-Pilar - Ilha de Itamaracá - PE / CEP: 53900-000 / CNPJ: 09.680.315/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220541447/2021, emitida em 23/11/2021



Certidão nº 2220541447/2021
23/11/2021, 17:42

Chave de Impressão: dw6bb

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2021 e contém 2 folhas





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE
1.0	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANITICOS		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	6,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRAS		
2.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M²	1.294,50
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA , REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS - 30-35 PEÇAS POR M²)	M²	1.481,00
3.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO , DIMENSÕES 100X15X13X30 CM, (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) , PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	493,80
3.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	625,00
4.0	DRENAGEM E PASSEIO		
4.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 6 00 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	135,00
4.2	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UND	4,00
4.3	PASSEIO DE CONCRETO 1:4:8 COM 5,0 CM DE ESPESSURA, CAPEADO COM CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, TENDO 2,0 CM DE ESPESSURA.	m³	235,00

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
CPF Nº 388.421.144-72
PREFEITO

Av. João Pessoa Guerra, 37-Pilar - Ilha de Itamaracá - PE / CEP: 53900-000 / CNPJ: 09.680.315/0001-00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220541447/2021, emitida em 23/11/2021



Certidão nº 2220541447/2021
23/11/2021, 17:42
Chave de Impressão: dw6bb

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220466409/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **MIGUEL FURTADO DA SILVA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MIGUEL FURTADO DA SILVA NETO**
 Registro: **PE003622** RNP: **1806254182**
 Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **PE20160048609** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/06/2016 Baixada em: 10/07/2017
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **SANDRA S. DE SOUSA CONSTRUCOES - EIRELI - EPP.**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pombos** CPF/CNPJ: **11.049.848/0001-21**
 Endereço do contratante: AVENIDA Joaquim Falcao Nº: 109
 Complemento: Bairro: centro
 Cidade: Pombos UF: PE CEP: 55630000
 Contrato: 042/2016 Celebrado em: 07/06/2016
 Valor do contrato: R\$ 532.079,95 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS Nº: S/N
 Complemento: Bairro: DIVERSOS
 Cidade: Pombos UF: PE CEP: 55630000
 Data de início: 07/06/2016 Conclusão efetiva: 07/12/2016
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: Prefeitura Municipal de Pombos CPF/CNPJ: 11.049.848/0001-21

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #29023 - LOCAÇÃO 43 - Execução de Serviço Técnico 1420.01 metro; 7 - EXECUÇÃO INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #29027 - NIVELAMENTO 43 - Execução de Serviço Técnico 1420.01 metro; 7 - EXECUÇÃO INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #29028 - MOVIMENTO DE TERRA 43 - Execução de Serviço Técnico 8067.55 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #29030 - PAVIMENTAÇÃO 43 - Execução de Serviço Técnico 8067.55 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #29492 - MEIO FIO 43 - Execução de Serviço Técnico 2911.60 metro; 7 - EXECUÇÃO OUTROS -> #30505 - OUTROS 43 - Execução de Serviço Técnico 6.00 metro; 7 - EXECUÇÃO OUTROS -> #30505 - OUTROS 43 - Execução de Serviço Técnico 6.00 metro; 7 - EXECUÇÃO OUTROS -> #30508 - OUTROS 43 - Execução de Serviço Técnico 12.00 metro;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS DE DIVERSAS RUAS NESTE MUNICÍPIO

Informações Complementares

- Esclarecemos que a empresa mencionada na ART, solicitou protocolo de alteração cadastral, modificando sua razão social. PROT 200047015/2017

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220466409/2018

23/02/2018, 09:40

a3BB5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: a3BB5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



CREA-PE
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 02/03/2018, às 11:05.

Handwritten signature and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pombos, 07 de dezembro de 2016.

Peço Presente, a Prefeitura Municipal de Pombos, pessoa jurídica de poder público interno, com sede na Av. Joaquim Falcão, nº 109, Centro, Pombos - Pernambuco, inscrito no CNPJ nº 10.184.703/0001-70, vem por meio da Secretaria de obras, Transportes e Serviços Urbanos, localizada na mesma sede e de seu representante abaixo assinado, declara que conforme o contrato assinado com a Empresa CONSTRUTORA SENTRA - EIRELI - EPP, situada na Rua Doutor Pedro Augusto Correia de Araújo, 360, 1º andar, Sala 4, Centro, São Lourenço da Mata - Pernambuco, registrada no CNPJ 20.520.477/0001-05 e no CREA sob o nº 5629-5, tendo como responsável técnico o senhor Miguel Furtado da Silva Neto, Engenheiro Civil, registrado no CREA sob o nº 3622 PE, executou e concluiu satisfatoriamente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS DE DIVERSAS RUAS NESTE MUNICÍPIO, sendo registrados através da ART nº PE20160048609, no período de 07/06/2016 a 07/12/2016, os serviços descritos na planilha e anexo.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220466409/2018, emitida em 23/02/2018



Handwritten signature of Marcelo Victor Vicente de Lima and official stamp of the Secretary of Works, Transport and Urban Services.

Notary stamp from Serviço Notarial e Registral José Borba, Vitoria de Santo Antão/PE, dated 26 de abril de 2017, recognizing the signature of Marcelo Victor Vicente de Lima.

Handwritten stamp of Prefeitura Municipal de Pombos-PE, Secretaria de Obras, Transp. Serv. Urbanos, Port. Municipal Nº 006/2013.

Av. Joaquim Falcão, 109 - Centro - Pombos-PE
CEP: 55.630.000 - Fone: 81.3536-1213
CNPJ:11.049.848/0001-21

Certidão nº 2220466409/2018
02/03/2018, 11:05

Chave de Impressão: a3BB5
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2018 e contém 11 folhas

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANITICOS DE DIVERSAS RUAS			
LOCAL: DIVERSAS RUAS - POMBOS - PERNAMBUCO			
ORÇAMENTO ANALÍTICO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	PLACA DE OBRA		
1.1	74209/001 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,00
2.0	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
2.1	BARRACÃO DE OBRA PARA ALOJAMENTO / ESCRITÓRIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO DE 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ESQUADRIAS, REAPROVEITAMENTO 5 VEZES	M²	6,00
2.2	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M²	12,00
3.0	LOTEAMENTO PADRE GALDINO - TRECHO 1		
3.1	RUA PROJETADA 1		
3.1.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO		
3.1.1.1	LOCAÇÃO DE EIXO DE PROJETO EM TANGENTE	M	181,50
3.1.1.2	NIVELAMENTO DO EIXO DE LOCAÇÃO	M	181,50
3.1.2	TERRAPLENAGEM		
3.1.2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIE EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M²	1.089,00
3.1.2.2	EXECUCAO DE BASE COM BRITA GRADUADA (CORRIDA ABRANGENDO ESPALHAMENTO E COMPACTACAO DA MISTURA EM CAMADAS SUCESSIVAS COM 15CM DE ESPESSURA INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL (POSTO OBRA).	M²	1.020,00
3.1.3	PAVIMENTAÇÃO		
3.1.3.1	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35PEÇAS POR M²)	M²	1.089,00
3.1.3.2	FORNEC.E ASSENT.DE MEIO-FIO DE PEDRA GRAN. RE JUNTADO C/ ARG.DE CIM. E AREIA 1 2 E CONST.DE LINHA D AGUA DE PARALEL. ASSENTADOS SOBRE MISTURA DE CIM. E AREIA 1 6 C/6 CM DE ESP. E REJUNTADOS C/ ARG. DE CIM. E AREIA 1 2 ,INCLUSIVE BASE DE CONCRETO 1 4 8 C/ 10 CM DE ESPESSURA.	M	363,00
3.2	RUA PROJETADA 2		
3.2.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO		
3.2.1.1	LOCAÇÃO DE EIXO DE PROJETO EM TANGENTE	M	65,00
3.2.1.2	NIVELAMENTO DO EIXO DE LOCAÇÃO	M	65,00
3.2.2	TERRAPLENAGEM		

Av. Joaquim Falcão, 109 – Centro – Pombos-PE
 CEP: 55.630.000 – Fone: 81.3536-1213
 CNPJ:11.049.848/0001-21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220466409/2018, emitida em 23/02/2018



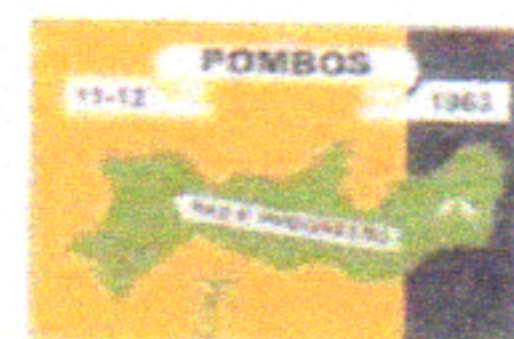
Certidão nº 2220466409/2018
 02/03/2018, 11:05

Chave de Impressão: a3BB5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2018 e contém 11 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANITICOS DE DIVERSAS RUAS			
LOCAL: DIVERSAS RUAS - POMBOS - PERNAMBUCO			
ORÇAMENTO ANALÍTICO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
3.2.2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M²	325,00
3.2.2.2	EXECUCAO DE BASE COM BRITA GRADUADA (CORRIDA ABRANGENDO ESPALHAMENTO E COMPACTACAO DA MISTURA EM CAMADAS SUCESSIVAS COM 15CM DE ESPESSURA INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL (POSTO OBRA).	M²	325,00
3.2.3	PAVIMENTAÇÃO		
3.2.3.1	PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35PEÇAS POR M²)	M²	325,00
3.2.3.2	FORNEC.E ASSENT.DE MEIO-FIO DE PEDRA GRAN. RE JUNTADO C/ ARG.DE CIM. E AREIA 1 2 E CONST.DE LINHA D AGUA DE PARALEL. ASSENTADOS SOBRE MIS TURA DE CIM.E AREIA 1 6 C/6 CM DE ESP. E REJUNTADOS C/ ARG.DE CIM.E AREIA 1 2 ,INCLUSIVE BASE DE CONCRETO 1 4 8 C/ 10 CM DE ESPESSURA.	M	130,00
3.3	RUA PROJETADA 3		
3.3.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO		
3.3.1.1	LOCAÇÃO DE EIXO DE PROJETO EM TANGENTE	M	106,50
3.3.1.2	NIVELAMENTO DO EIXO DE LOCAÇÃO	M	106,50
3.3.2	TERRAPLENAGEM		
3.3.2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M²	639,00
3.3.2.2	EXECUCAO DE BASE COM BRITA GRADUADA (CORRIDA ABRANGENDO ESPALHAMENTO E COMPACTACAO DA MISTURA EM CAMADAS SUCESSIVAS COM 15CM DE ESPESSURA INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL (POSTO OBRA).	M²	639,00
3.3.3	PAVIMENTAÇÃO		
3.3.3.1	PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35PEÇAS POR M²)	M²	639,00
3.3.3.2	FORNEC.E ASSENT.DE MEIO-FIO DE PEDRA GRAN. RE JUNTADO C/ ARG.DE CIM. E AREIA 1 2 E CONST.DE LINHA D AGUA DE PARALEL. ASSENTADOS SOBRE MIS TURA DE CIM.E AREIA 1 6 C/6 CM DE ESP. E REJUNTADOS C/ ARG.DE CIM.E AREIA 1 2 ,INCLUSIVE BASE DE CONCRETO 1 4 8 C/ 10 CM DE ESPESSURA.	M	213,00
3.4	RUA PROJETADA 4		
3.4.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO		
3.4.1.1	LOCAÇÃO DE EIXO DE PROJETO EM TANGENTE	M	123,00

Av. Joaquim Falcão, 109 – Centro – Pombos-PE
 CEP: 55.630.000 – Fone: 81.3536-1213
 CNPJ:11.049.848/0001-21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220466409/2018, emitida em 23/02/2018



Certidão nº 2220466409/2018
 02/03/2018, 11:05
 Chave de Impressão: a3BB5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2018 e contém 11 folhas